

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS  
FISCAIS  
TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018**

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

**CONVITE**

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que **até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.**

Em Cumprimento a tal disposição legal, a Administração Municipal de Iraceminha, Estado de Santa Catarina através do presente convida Vossa Senhoria e a população em geral do Município para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativo ao TERCEIRO QUADRIMESTRE do exercício de 2018, a qual será realizada no próximo dia 26 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, tendo como local a Auditória da Câmara de Vereadores.

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. Assim, sua presença na audiência pública acima mencionada é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Iraceminha(SC), 13 de Fevereiro de 2019.